

DECRETO Nº 6783/89

Nº 674 de 18/08/89

de 18 de agosto de 1989

Dispõe sobre criação de elemento econômico e abertura de crédito adicional no valor de NCz\$.
72.000,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 1º e 2º da Lei nº 3436/89, de 10 de janeiro de 1989, e artigo 39, inciso V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica criado o elemento econômico 4392 - Despesas de Exercícios Anteriores, no programa 03070212.930 - Despesas de Exercícios Anteriores, nos Encargos Diversos dos Encargos e Assistência Social.

Artigo 2º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no valor de NCz\$ 72.000,00 (setenta e dois mil cruzados novos), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE GOVERNO	
02.01	Gabinete do Secretário	
02.01 - 03070202.920	Viagens e Estadias	
02.01 - 3132	Outros Serviços e Encargos	3.000,00
02.40	Administração Regional do Distrito de São Francisco Xavier	
02.40 - 03070202.040	Manutenção dos Serviços	
02.40 - 3120	Material de Consumo	2.000,00
02.40 - 3132	Outros Serviços e Encargos	7.000,00
	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
07.30	Departamento de Serviços Internos	
07.30 - 03070212.040	Manutenção dos Serviços	
07.30 - 3120	Material de Consumo	5.000,00
07.30 - 3132	Outros Serviços e Encargos	5.000,00
07.30 - 03070212.110	Manutenção de Equipamentos	
07.30 - 3120	Material de Consumo	8.000,00
07.30 - 03070212.920	Viagens e Estadias	
07.30 - 3111	Pessoal Civil	2.000,00
	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
10.11	Divisão de Ensino de Primeiro Grau	
10.11 - 08421882.380	Manutenção do Ensino	
10.11 - 3132	Outros Serviços e Encargos	7.000,00
	SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E MEIO AMBIENTE	
13.10	Departamento de Engenharia	

cont. Decreto nº 6783/89 - fls. 02

13.10 - 10583232.170	Estagiários	
13.10 - 3131	Remuneração de Serviços Pessoais	6.000,00
	ENCARGOS E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
20.10	Encargos Diversos	
20.10 - 03070212.020	Homenagens e Recepções	
20.10 - 3132	Outros Serviços e Encargos	10.000,00
20.10 - 03070212.880	Indenizações e Restituições	
20.10 - 3132	Outros Serviços e Encargos	2.000,00
20.10 - 03070212.930	Despesas de Exercícios Anteriores	
20.10 - 4392	Despesas de Exercícios Anteriores	15.000,00

Artigo 3º - O crédito aberto no artigo anterior correrá parte no valor de NCz\$ 43.600,00 (quarenta e três mil e seiscentos cruzados novos), por conta do EXCESSO DE ARRECADAÇÃO previsto para o corrente exercício, e parte no valor de NCz\$ 28.400,00 (vinte e oito mil e quatrocentos cruzados novos), por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE GOVERNO	
02.40	Administração Regional do Distrito de São Francisco Xavier	
02.40 - 03070201.240	Veículos, Máquinas e Outros	
02.40 - 4120	Equipamentos e Material Permanente	9.000,00
	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
07.30	Departamento de Serviços Internos	
07.30 - 03070212.040	Manutenção dos Serviços	
07.30 - 4110	Obras e Instalações	6.400,00
	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
10.11	Divisão de Ensino de Primeiro Grau	
10.11 - 08421882.380	Manutenção do Ensino	
10.11 - 3120	Material de Consumo	7.000,00
	SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E MEIO AMBIENTE	
13.10	Departamento de Engenharia	
13.10 - 10583232.040	Manutenção dos Serviços	
13.10 - 4120	Equipamentos e Material Permanente	6.000,00

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
18 de agosto de 1989.


Joaquim Bevilacqua
Prefeito Municipal

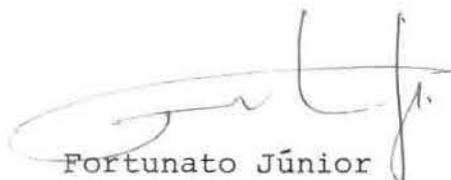
cont. Decreto nº 6783/89 - fls. 03

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
18 de agosto de 1989.



José Roberto Silva
Secretário da Fazenda

Registrado e publicado na Divisão de Formali-
zação de Atos, aos dezoito dias do mês de agosto do ano de mil novecentos
e oitenta e nove.



Fortunato Júnior

Divisão de Formalização de Atos

